LEI nº 2344, de 24 de abril de 1.998.
Dá denominação a rua.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA APPARECIDA TUFANIN ANITELLI (TITA) a Rua nº 06 do Polo Industrial "Paulo Kinock."

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de abril de 1.998.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL